

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03956, de 04 de abril de 2019

DECRETO Nº 03956/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 57.158,37 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34		100	7.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	504	MAPA	124	112,93
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	504	MAPA	124	1.928,44
02.04.03.12.365.1203.2.040 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - REC. TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	503	O.FNDE	246	3.200,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	211	BLATB	148	2.350,00
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	233	SAUDE	102	1.500,00
339030 - Material de Consumo	237	SAUDE	102	34.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339091 - Sentencas Judiciais	267	SAUDE	102	1.467,00
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
339030 - Material de Consumo	335	BGBFCU	129	3.400,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	336	BGBFCU	129	2.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				57.158,37

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.12.365.1206.2.003 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	152	O.FNDE	246	3.200,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	203	BLATB	148	2.350,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	264	SAUDE	102	36.967,00
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	334	BGBFCU	129	5.600,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	369	MCIDAD	124	112,93

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03956, de 04 de abril de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM				
339030 - Material de Consumo	419		100	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				55.229,93
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				1.928,44
TOTAL DE RECURSOS				57.158,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 04 de abril de 2019.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal